

MUNICÍPIO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **seguran**ça da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ANO XI | N º 939

SEXTA-FEIRA • 02 DE JUNHO DE 2017

2

RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 033, 02 DE JUNHO DE 2017

LICITAÇÕES

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE № 26/2017

CARINHANHA • BAHIA

ACESSE: WWW.CARINHANHA.BA.GOV.BR

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO XI | N º 939

SEXTA-FEIRA • 02 DE JUNHO DE 2017

PORTARIAS



PORTARIA Nº 033, 02 DE JUNHO DE 2017

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Institui o Comitê Gestor do PDDE Interativo, e dar outras providências.

O PREFEITO DE CARINHANHA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunto SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013.

CONSIDERANDO, a Resolução nº 49 de 11 de dezembro de 2013 - CD/FNDE: CONSIDERANDO, os fundamentos legais da Lei Federal nº 11.497 de 16/06/2009; e CONSIDERANDO, a Portaria normativa nº 27 de 21 de junho de 2007 – MEC.

RESOLVE:

- * Art. 1º. Instituir o Comité Gestor do PDDE Interativo com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.
- Art. 2º O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto por Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:
 - I Pedro Farias dos Santos
 - II Maria Aparecida da Silva Soares Pires
 - III Edilene Pereira da Silva Santos
- Art. 3º A composição do Comitê Gestor do PDDE Interativo será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.
- § 1º O Comitê Gestor do PDDE Interativo terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 anos, ocupada por um dos três integrantes sendo eleito entre eles com a maioria de votos; e
- § 2º Caberá à Coordenação do Comitê assessorar o Comitê Gestor do PDDE Interativo, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

SEXTA-FEIRA • 02 DE JUNHO DE 2017 ANO XI | N º 939



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor do PDDE Interativo gerenciar os perfis de acesso ao sistema e prestar assistência técnica direta às escolas.

Paragrafo único. São atribuições do Comitê Gestor do PDDE Interativo:

- a) Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo:
- b) Sensibilizar e motivar as lideranças das escolas para a implementação do PDDE
- c) Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que norteiam a convergência com os demais programas:
- d) Reunir-se periodicamente com os Grupos de Trabalho das escolas para monitorar as ações do programa:
- e) Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas das ações financiadas com recursos do MEC ao setor responsável;
- f) Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do programa estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC:
- g) Avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR;
- h) Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, devolvendo-o para correções, se necessário, ou aprovando-o e enviando para o MEC para validação e liberação do recurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carinhanha-BA, _02_ de _junho_ de 2017.

PREFEITO

ANO XI | N º 939

SEXTA-FEIRA • 02 DE JUNHO DE 2017

LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA

Praça Deputado Henrique Brito, 344 - Centro CNPJ: 14.105.209/0001-24

* republicado por erro material

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE Nº 26/2017

ATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Carinhanha - BA, no uso das suas atribuições RATIFICA o processo administrativo nº 50/2017, Inexigibilidade nº 26/2017, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a apresentação dos Artistas CÉSAR MENOTTI E FABIANO, nas comemorações da festa Encontro das Águas e dos Amigos, que ocorrerá no dia 23/07/2017 - Parque de Exposição, sendo contratada a empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.044.636/0001-91, pelo valor global de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Carinhanha, Bahia, 26 de maio de 2017.

Geraldo Pereira Costa - Prefeito Municipal -



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4A48-7DF7-B9F1-78D0 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4A48-7DF7-B9F1-78D0



Hash do Documento

81A4CEBD04325ACECD75B0DC7BD21D9A5DDC55A24C322B6D53D9861C6559DF66

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2017 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 02/06/2017 16:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital